



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO
26/10/2021
Em Conformidade Com a Lei Municipal
Nº 296/2009 de 08/04/2009
Responsável Pela Publicação
Eunides Guimarães
Secretário de Administração
e Finanças
Portaria Nº 001/2021

DECRETO Nº 040 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ - PA**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro 2021 é comemorado dia do servidor público, instituído por meio da **Lei nº 8.112/1990**;

CONSIDERANDO que no dia 02 de novembro de 2021 é feriado nacional em celebração ao dia de finados, instituído por meio da **Lei nº 10.607/2002**.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2021 para o dia 29 de outubro de 2021.

Art. 2º Fica declarado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, o expediente do dia **29 de outubro de 2021 (sexta-feira)**, bem como o expediente do dia **01 de novembro de 2021 (segunda-feira)**.

Art. 3º O disposto no art. 2º não se aplica às áreas de saúde, segurança, vigilância sanitária, fiscalização de proteção urbanística, de limpeza urbana e a demais unidades e serviços considerados essenciais no atendimento da população, que deverão seguir as instruções das respectivas chefias.

Art. 4º As unidades responsáveis por atendimentos essenciais aos cidadãos deverão manter escalas de modo a garantir a prestação ininterrupta dos serviços.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Concórdia do Pará - PA, em 26 de outubro de 2021.

ELIAS
GUIMARAES
SANTIAGO:2951
6064272

Assinado de forma
digital por ELIAS
GUIMARAES
SANTIAGO:2951606
4272

ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO
Prefeito Municipal

Av. Marechal Deodoro da Fonseca s/nº - Centro - Fone (091) 3728-1239
CEP. 68685-000 - Concórdia do Pará
Email: pmcpprefeitura@gmail.com

